



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 22, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Nomeia os integrantes da Comissão Gestora do descarte de livros didáticos irrecuperáveis ou desatualizados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º ao 3º da Resolução nº 05, de 21 de Fevereiro de 2002, do conselho Deliberativo do FNDE;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº60 de 20 de novembro de 2009, do Conselho Deliberativo do FNDE;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED nº 23, de 23 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED nº 85 de 08 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão Gestora do descarte de livros didáticos irrecuperáveis ou desatualizados da Secretaria Municipal de Educação:

I – Valda Calixto Teixeira – Matrícula: 114754-8

II – Camila Marques Batista – Matrícula: 121700

III – Nilson dos Santos Ferreira – Matrícula: 110165-2

Art. 2º Designar Valda Calixto Teixeira como Coordenadora dos Trabalhos desta Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá observar os procedimentos dispostos na Portaria SEMED nº T23, de 23 de novembro de 2012.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar o relatório final de descarte à Secretária Municipal de Educação, para conhecimento e oficialização.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de maio de 2025.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretaria-Chefe da Casa Civil